



**PROJETO DE LEI Nº 106/15**

**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014.**

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0023 – denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com aumento de R\$ 626.571,69 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 2º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), com aumento de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência, com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 30 de julho de 2015.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 785/2015**  
**Ibitinga, 30 de julho de 2015**

Senhor Presidente:

Segue projeto de lei sob nº 106/15 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ibitinga, vigente no ano de 2015, a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

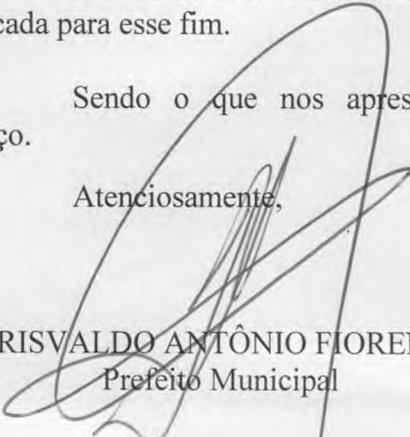
Decorre que, o programa 0023 – denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação sofreu aumento de R\$ 626.571,69, decorrente de convênios com o Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”; o programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública sofreu aumento de R\$ 151.000,00 em contrapartida o programa 2999 – denominado Reserva de Contingência sofreu redução de mesmo valor, no programa 0145 denominado Gestão Educacional houve movimentação, mas manteve seu valor equilibrado.

Diga-se ainda, que esses programas terão alterações na execução do orçamento e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

